PROJETO DE LEI:

- ***010, de 15 de março de 2021***
- ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências"***

SUMÁRIO

- MINUTA..... 001/059
- MENSAGEM..... 005/059
- ANEXO I 006/059
- ANEXO II..... 009/059
- ANEXO III 036/059
- OBRAS EM ANDAMENTO..... 044/059
- ANEXO DE RISCOS FISCAIS 045/059
- PARECER JURÍDICO Nº 0966/2021 046/059
- PARECER CONTÁBIL Nº 013/2021 055/059
- CONVITE..... 056/059
- PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL 057/059
- TRANSMISSÃO AUIDIÊNCIA PÚBLICA..... 059/059

PROJETO DE LEI Nº 010, de 15 de março de 2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2022, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2. º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5.º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 6. º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7. º - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços e os índices vigentes em junho de 2021.

§ 1. º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações sobre a matéria.

§ 2.º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3.º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8.º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando,

002

para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;

IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 – As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2022 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 – A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº. 145, de 10 de março de 2017.

Art. 15 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 – O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 – Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal n º. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.

Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e das Leis Federais nºs. 9.424/96 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

14.113/20, para as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional n.º. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 22 – O Legislativo Municipal enviará até 30 de junho de 2021, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.

Art. 23 – Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar n.º. 101/2000.

CAPÍTULO V
DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Metas Anuais;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de receita;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2021;

II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º - No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 15 de março de 2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao que dispõe o § 2º art. 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, § 2º, art. 35 da ADCT, estamos encaminhando a essa Câmara Municipal, o Projeto de nº 010/2021, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências**.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo:

1. nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2022;
2. definir os programas, atividades, projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2022, de conformidade com o que dispõe o Projeto de Lei Municipal nº. 009, de 15 de março de 2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
3. estabelecer diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e a alterações no quadro de pessoal, entre outras, de acordo com a legislação em vigor, particularmente ao que determina a Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/2000.

No que se refere ao Anexo I foi considerada a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº 1.427, de 30 de janeiro de 2015, bem como suas alterações.

Quanto ao Anexo II, utilizou-se aquele definido por ocasião do PPA 2022-2025, em conformidade com a Lei nº. 1.427/15, e suas alterações.

A partir da exposição acima, solicitamos que o Projeto de Lei em questão seja votado por esse Legislativo Municipal, de conformidade com os dispositivos que regem a matéria.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

006

PROJETO DE LEI Nº. 010/2021
ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. **CÂMARA MUNICIPAL**

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. **GOVERNO MUNICIPAL**
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 CHEFIA DE GABINETE
 ASSESSORIA JURÍDICA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR
 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA 05-004
 OUVIDORIA MUNICIPAL
 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

a) UGT – Unidade Gestora de Transferências

ÓRGÃOS DE NATUREZA GERAL

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO

a) Setor de Expediente e Protocolo
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FROTA OFICIAL
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) Setor de Comunicação Social
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

a) Terminal Rodoviário
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

a) Setor de Medicina e Segurança do Trabalho
b) Setor de Pessoal

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Setor de Compras
b) Setor de Contratos
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

a) Divisão de Contabilidade
b) Divisão de Informações Municipais
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

a) Divisão de Tesouraria
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

a) Divisão de Fiscalização Tributária
b) Setor de Atendimento e Receitas Municipais
c) Setor de Cadastro Rural
d) Setor de Cadastro Urbano

907

3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

4. **PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

a) Divisão Fiscal e Tributária

ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) Ouvidoria Municipal da SAÚDE
b) Unidade de Compras da SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Centro de Assistência à Saúde da Mulher
b) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
c) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
d) Centro de Saúde Bucal
e) ESF – Estratégia Saúde da Família
f) Farmácias Municipais
g) Laboratório Municipal
h) NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
i) Pronto Socorro Municipal
j) Seção de Agendamento de Consultas e Exames
k) Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal
l) Seção de Transmissão de Dados Online SUS
m) Seção de Transporte de Pacientes
n) Seção de Vacinas
o) UBS – Unidades Básicas de Saúde
p) UPA – Unidade de Pronto Atendimento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

a) Setor de Controle de Endemias
b) Setor de Vigilância Epidemiológica
c) Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) CCI - Centro de Convivência do Idoso
b) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
c) CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

a) Abrigo da Juventude
b) Casa Lar

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Unidade de Compras da *EDUCAÇÃO*
b) CAE – Centro de Atendimento Especializado
c) Centros Municipais de Educação Infantil
d) Escolas Municipais de Ensino Fundamental I
e) Documentação Escolar

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

a) Bibliotecas Municipais
b) Casa da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) Aterro Sanitário
b) Parque Ecológico
c) Praças, Parques e Jardins
d) Viveiro Municipal

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

a) Unidade de Compras de *SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

b) Cemitérios Municipais
c) Limpeza Pública
d) Setor de Obras e Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

a) Estação do Ofício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a) Agência do Trabalhador
b) Banco do Empreendedor

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010, de 15 de março de 2021
ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2022
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.000.000,00
2.001.000-Manter e aperfeiçoar as atividades do Legislativo Municipal	3.989.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	375.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.596.000,00
2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	373.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.003.000-Chefia de Gabinete	194.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.004.000-Assessoria Juridica	155.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.006.000-Ouvidoria Municipal	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010, de 15 de março de 2021
ANEXO II

2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004	130.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.009.000-Procon	198.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.010.000-Funrebom	271.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno	207.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9.419.000,00
2.013.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão	1.192.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00

Prefeitura Municipal
FLS. 011

3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	230.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
2.030.000-Terminal Rodoviario	154.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.055.000-Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos	1.067.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
2.057.000-Departamento Municipal de Recursos Humanos	363.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.218.000-Departamento Municipal de Gestão	420.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00

Prefeitura Municipal FLS. 012

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.219.000-Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição	245.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.378.000-Setor de Comunicação Social	111.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.380.000-Setor de Pessoal	4.303.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS	3.102.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	770.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.385.000-Departamento Municipal de Frota Oficial	480.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social	365.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	264.000,00

Fls. 013

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo	455.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	11.349.000,00
0.051.000-Sentenças Judiciais	2.300.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.750.000,00
4.4.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
0.060.000-Juros e Amortização da Divida Publica	3.250.000,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.000,00
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.100.000,00
0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	1.321.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.321.000,00
2.059.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	929.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	230.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.061.000-Departamento Municipal de Finanças	115.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.062.000-Divisão de Tesouraria	620.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.064.000-Divisão de Contabilidade	430.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
2.066.000-Departamento Municipal de Tributação	563.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria	379.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
2.222.000-Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos	240.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.379.000-Setor de Compras	248.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 015

3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00
2.381.000-Setor de Contratos	160.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	235.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.383.000-Divisão de Informações Municipais	179.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais	67.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.388.000-Setor de Cadastro Rural	165.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

2.389.000-Setor de Cadastro Urbano	148.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.743.000,00
2.017.000-Departamento Municipal de Engenharia	161.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.018.000-Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo	134.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.228.000-Departamento Municipal de Projetos e Convênios	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.295.000-Programa Casa Facil	30.000,00
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
2.390.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	310.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00

3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano	343.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas	415.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação	225.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	666.000,00
2.224.000-Procuradoria Jurídica Municipal	472.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária	194.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.610.000,00
2.070.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Saude	1.919.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude	947.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	945.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.074.000-CAPS - Centro de Atendimento Psico-Social	796.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.075.000-ESF - Estratégia Saúde da Familia	3.935.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.210.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	553.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	531.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
2.082.000-Laboratório Municipal	461.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.086.000-Unidades Basicas de Saude	1.742.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	361.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	151.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	1.929.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
2.092.000-Farmácias Municipais	685.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	402.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.094.000-Subvenções Sociais	1.129.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.129.000,00
2.225.000-Departamento de Saúde	2.699.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.062.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000,00

FLS. 020

3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	791.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.311.000-Pronto Socorro Municipal	7.607.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	488.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.713.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Familia	673.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.374.000-Fessan	111.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
2.377.000-Atendimento Médico Especializado	1.039.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde	76.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.396.000-Unidade de Compras da Saúde	204.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.397.000-Centro de Saúde Bucal	1.321.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	844.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames	113.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	304.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.	53.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes	3.074.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.416.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	410.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

022

3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.405.000-Setor de Controle de Endemias	1.436.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.098.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.406.000-Setor de Vigilância Epidemiológica	373.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00
2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	316.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08-SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.853.000,00
2.097.000-Gabinete da Secretaria de Assistencia Social	1.109.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	435.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2.098.000-Departamento de Assistência Social	324.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010, de 15 de março de 2021
ANEXO II

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.105.000-CCI - Centro de Convivência do Idoso	240.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.109.000-Programa de Assistencia Comunitaria	306.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.110.000-Subvenções Sociais	445.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	445.000,00
2.294.000-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	268.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Familia	111.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
2.339.000-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	535.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
2.352.000-Defesa Civil	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.356.000-Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	176.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
2.433.000-Bloco de Gestão do SUAS Municipal - IGD/SUAS	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.435.000-Habitação de Interesse Social	232.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	132.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.436.000-Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Municipal	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.437.000-Fortalecimento do Controle Social do PBF e CadÚnico	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6.232.000-Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e	117.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.038.000,00

025

3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.032.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina	385.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6.353.000-Casa Lar	258.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
6.354.000-Abrigo para Adolescente	93.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6.434.000-Serviço de Acolhimento Familiar	115.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.280.000,00
1.224.000-Construção Escola Central	5.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.112.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	2.968.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00

3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.401.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.114.000-Merenda Escolar	333.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.115.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil	1.692.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	116.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
2.122.000-Ensino Fundamental	1.742.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	225.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
2.126.000-Educação Especial	197.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.128.000-Departamento de Transporte Escolar	3.692.000,00

Prefeitura Municipal
FLS
027

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.956.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.129.000-Ensino Fundamental - Fundeb	13.576.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.675.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.150.000-Alimentação e Nutrição	1.423.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.423.000,00
2.195.000-EJA - Educação de Jovens e Adultos	480.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado	964.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	626.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	81.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.408.000-Unidade de Compras da Educação	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.409.000-Documentação Escolar	86.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.427.000-Pré Escola	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Prefeitura Municipal FLS. 028

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.428.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil - Fundeb	9.275.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.625.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	750.000,00
2.429.000-Pré Escola - Fundeb	714.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
10-SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	1.481.000,00
1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2.132.000-Departamento de Cultura	201.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
2.133.000-Bibliotecas Municipais	65.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.134.000-Departamento de Esportes	662.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
2.361.000-Festival Multicultural	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal
029

3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.364.000-Salão de Artes Plasticas	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.410.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	278.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.415.000-Casa da Cultura	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
11-SECRET. MUN. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE	4.937.000,00
2.024.000-Praças, Parques e Jardins	646.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
2.025.000-Parque Ecológico	240.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
2.135.000-Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	764.000,00

Prefeitura Municipal 030

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2.142.000-Departamento de Meio Ambiente	1.797.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.230.000-Projeto Fruticultura	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
2.231.000-Aterro Sanitário	1.278.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2.282.000-Projeto Piscicultura	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.367.000-Viveiro Municipal	137.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
12-SECRET. MUN. DE SERV. E OBRAS PÚBLICAS	15.882.000,00
1.033.000-Rede de Energia Eletrica	732.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	732.000,00
1.034.000-Abastecimento de Agua	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Prefeitura Municipal
FLS
031

1.035.000-Galerias de Aguas Pluviais	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.037.000-Esgoto Sanitario	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.039.000-Pontes Urbanas	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viaria	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1.047.000-Estradas Vicinais	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1.048.000-Pontes Rurais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
2.019.000-Departamento de Obras e Serviços Urbanos	279.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.020.000-Limpeza Publica	1.573.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.028.000-Cemiterios Municipais	252.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.031.000-Setor de Obras e Serviços Urbanos	7.385.000,00

Prefeitura Municipal
Fls. 032

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.032.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.896.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.045.000-Departamento de Obras e Serviços Rurais	225.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
2.046.000-Setor de Obras e Serviços Rurais	1.438.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
2.229.000-Departamento de Trânsito	320.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.411.000-Gabinete da Secretaria Municipal de serviços e Obras Públicas	671.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	340.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
2.412.000-Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas	72.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
2.413.000-Departamento Municipal de Engenharia Elétrica	235.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo	250.000,00
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	250.000,00
13-SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.794.000,00
1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
2.131.000-Departamento de Ensino Profissionalizante	209.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2.143.000-Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	270.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis	315.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	125.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Prefeitura Municipal
FLS
034

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
2.145.000-Departamento de Indústria e Comércio	289.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.148.000-Departamento de Turismo	351.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.275.000-Sinalização Turística	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2.357.000-Estação do Oficio	128.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
2.370.000-Agencia do Trabalhador	302.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.372.000-Turismo Religioso	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.414.000-Banco do Empreendedor	168.000,00

Prefeitura Mun... PLS 035

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.431.000-Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia	292.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
90-RESERVA DE CONTINGENCIA	1.390.000,00
0.999.000-Reserva de Contingência	1.390.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.390.000,00
TOTAL DA LDO	**139.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	139,000,000.00	132,380,952.38	11,228.000	100,000.000	146,000,000.00	132,426,303.85	11,727.000	100,000.000	153,000,000.00	132,167,152.58	12,220.000	100,000.000
Receitas Primárias (I)	138,756,000.00	132,148,571.43	11,208.000	99,824.000	145,765,000.00	132,213,151.93	11,708.000	99,839.000	152,759,000.00	131,958,967.71	12,201.000	99,842.000
Receitas Primárias Correntes	138,756,000.00	132,148,571.43	11,208.000	99,824.000	145,765,000.00	132,213,151.93	11,708.000	99,839.000	152,759,000.00	131,958,967.71	12,201.000	99,842.000
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	29,125,000.00	27,738,095.24	2,353.000	20,953.000	30,057,000.00	27,262,585.03	2,414.000	20,587.000	31,585,000.00	27,284,310.55	2,523.000	20,644.000
Contribuições	3,682,000.00	3,506,666.67	297.000	2,649.000	3,862,000.00	3,502,947.85	310.000	2,645.000	4,052,000.00	3,500,269.95	324.000	2,648.000
Transferências Correntes	103,719,000.00	98,780,000.00	8,378.000	74,618.000	109,565,000.00	99,378,684.81	8,800.000	75,045.000	114,801,000.00	99,169,420.15	9,169.000	75,033.000
Demais Receitas Primárias Correntes	2,474,000.00	2,356,190.48	200.000	1,780.000	2,516,000.00	2,282,086.17	202.000	1,723.000	2,562,000.00	2,213,151.93	205.000	1,675.000
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	139,000,000.00	132,380,952.38	11,228.000	100,000.000	146,000,000.00	132,426,303.85	11,727.000	100,000.000	153,000,000.00	132,167,152.58	12,220.000	100,000.000
Despesas Primárias(II)	135,750,000.00	129,285,714.29	10,965.000	97,662.000	142,750,000.00	129,478,458.05	11,466.000	97,774.000	149,750,000.00	129,359,680.38	11,961.000	97,876.000
Despesas Primárias Correntes	123,866,000.00	117,967,619.05	10,005.000	89,112.000	131,021,000.00	118,839,909.30	10,524.000	89,740.000	138,805,000.00	119,904,977.86	11,087.000	90,722.000
Pessoal e Encargos Sociais	66,322,500.00	63,164,285.71	5,357.000	47,714.000	71,473,500.00	64,828,571.43	5,741.000	48,954.000	76,924,500.00	66,450,275.35	6,144.000	50,277.000
Outras Despesas Correntes	58,933,500.00	56,127,142.86	4,760.000	42,398.000	61,007,500.00	55,335,600.91	4,900.000	41,786.000	63,410,500.00	54,776,374.04	5,065.000	41,445.000
Despesas Primárias de Capital	10,494,000.00	9,994,285.71	848.000	7,550.000	10,269,000.00	9,314,285.71	825.000	7,034.000	9,415,000.00	8,133,030.99	752.000	6,154.000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10,116,227.14	9,634,502.04	817.000	7,278.000	10,622,038.49	9,634,502.03	853.000	7,275.000	11,153,140.42	9,634,502.04	891.000	7,290.000
Resultado Primário(III) = (I – II)	3,006,000.00	2,862,857.14	243.000	2,163.000	3,015,000.00	2,734,693.88	242.000	2,065.000	3,009,000.00	2,599,287.33	240.000	1,967.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	580,000.00	552,380.95	47.000	417.000	610,000.00	553,287.98	49.000	418.000	640,000.00	552,856.06	51.000	418.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1,620,000.00	1,542,857.14	131.000	1,165.000	1,690,000.00	1,532,879.82	136.000	1,158.000	1,760,000.00	1,520,354.17	141.000	1,150.000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1,966,000.00	1,872,380.95	159.000	1,414.000	1,935,000.00	1,755,102.04	155.000	1,325.000	1,889,000.00	1,631,789.22	151.000	1,235.000
Dívida Pública Consolidada	20,000,000.00	19,047,619.05	1,616.000	14,388.000	19,000,000.00	17,233,560.09	1,526.000	13,014.000	18,000,000.00	15,549,076.77	1,438.000	11,765.000
Dívida Consolidada Líquida	1,800,000.00	1,714,285.71	145.000	1,295.000	1,750,000.00	1,587,301.59	141.000	1,199.000	1,700,000.00	1,468,523.92	136.000	1,111.000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTEIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	130,000,000.00	10,621.000	100.011	117,894,550.70	9,632.000	103.887	(12,105,449.30)	-9.31
Receitas Primárias (I)	129,478,000.00	10,578.000	99.609	117,741,866.97	9,619.000	103.753	(11,736,133.03)	-9.06
Receitas Primárias Correntes	129,464,000.00	10,577.000	99.598	113,330,288.66	9,259.000	99.865	(16,133,711.34)	-12.46
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	23,136,000.00	1,890.000	17.799	22,326,057.27	1,824.000	19.673	(809,942.73)	-3.5
Contribuições	2,960,000.00	242.000	2.277	3,650,024.81	298.000	3.216	690,024.81	23.31
Transferências Correntes	102,608,000.00	8,383.000	78.938	86,642,849.93	7,079.000	76.349	(15,965,150.07)	-15.56
Demais Receitas Primárias Correntes	1,282,000.00	105.000	0.986	864,040.38	71.000	0.761	(417,959.62)	-32.6
Receitas Primárias de Capital	14,000.00	1.000	0.011	4,411,578.31	360.000	3.887	4,397,578.31	31411.27
Despesa Total	130,000,000.00	10,621.000	100.011	95,252,008.91	7,782.000	83.935	(34,747,991.09)	-26.73
Despesas Primárias(II)	126,950,000.00	10,372.000	97.664	93,521,422.53	7,641.000	82.410	(33,428,577.47)	-26.33
Despesas Primárias Correntes	115,979,000.00	9,475.000	89.224	89,282,701.61	7,294.000	78.675	(26,696,298.39)	-23.02
Pessoal e Encargos Sociais	63,350,000.00	5,176.000	48.736	54,641,755.69	4,464.000	48.150	(8,708,244.31)	-13.75
Outras Despesas Correntes	53,929,000.00	4,406.000	41.488	36,545,986.10	2,986.000	32.204	(17,383,013.90)	-32.23
Despesas Primárias de Capital	9,671,000.00	790.000	7.440	3,286,200.83	268.000	2.896	(6,384,799.17)	-66.02
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9,224,881.37	754.000	7.097	9,224,881.37	754.000	8.129	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	2,528,000.00	207.000	1.945	24,220,444.44	1,979.000	21.343	21,692,444.44	858.09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	530,000.00	43.000	0.408	502,280.81	41.000	0.443	(27,719.19)	-5.23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1,480,000.00	121.000	1.139	1,413,565.42	115.000	1.246	(66,434.58)	-4.49
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1,578,000.00	129.000	1.214	23,309,159.83	1,904.000	20.540	21,731,159.83	1377.13
Dívida Pública Consolidada	22,350,000.00	1,826.000	17.194	18,340,504.10	1,498.000	16.161	(4,009,495.90)	-17.94
Dívida Consolidada Líquida	1,729,025.09	141.000	1.330	(15,401,016.39)	(1,258.000)	(13.571)	(17,130,041.48)	-990.73

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná
Fls 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010/2021 – ANEXO III- Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	131.658.515,15	130.000.000,00	-1,26	139.962.077,38	7,66	139.000.000,00	-0,69	146.000.000,00	5,04	153.000.000,00	4,79
Receitas Primárias (I)	130.891.515,15	129.478.000,00	-1,08	131.848.277,38	1,83	138.756.000,00	5,24	145.765.000,00	5,05	152.759.000,00	4,8
Receitas Primárias Corre	130.887.515,15	129.464.000,00	-1,09	129.382.200,00	-0,06	138.756.000,00	7,25	145.765.000,00	5,05	152.759.000,00	4,8
Impostos, Taxas e cont	28.343.855,15	23.136.000,00	-18,37	22.292.620,77	-3,65	29.125.000,00	30,65	30.057.000,00	3,2	31.585.000,00	5,08
Contribuições	3.015.000,00	2.960.000,00	-1,82	3.760.579,23	27,05	3.682.000,00	-2,09	3.862.000,00	4,89	4.052.000,00	4,92
Transferências Corrent	98.735.000,00	102.608.000,00	3,92	102.569.000,00	-0,04	103.719.000,00	1,12	109.565.000,00	5,64	114.801.000,00	4,78
Demais Receitas Primá	1.560.660,00	1.282.000,00	-17,86	1.373.800,00	7,16	2.474.000,00	80,08	2.516.000,00	1,7	2.562.000,00	1,83
Receitas Primárias de Ca	4.000,00	14.000,00	250	2.466.077,38	17514,8	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	131.658.515,15	130.000.000,00	-1,26	139.962.077,38	7,66	139.000.000,00	-0,69	146.000.000,00	5,04	153.000.000,00	4,79
Despesas Primárias(II)	128.408.515,15	126.950.000,00	-1,14	136.912.077,38	7,85	135.750.000,00	-0,85	142.750.000,00	5,16	149.750.000,00	4,9
Despesas Primárias Corr	116.053.480,00	115.979.000,00	-0,06	117.992.379,23	1,74	123.866.000,00	4,98	131.021.000,00	5,78	138.805.000,00	5,94
Pessoal e Encargos So	65.111.092,00	63.350.000,00	-2,7	62.973.000,00	-0,6	66.322.500,00	5,32	71.473.500,00	7,77	76.924.500,00	7,63
Outras Despesas Corre	52.258.973,15	53.929.000,00	3,2	56.419.000,00	4,62	58.933.500,00	4,46	61.007.500,00	3,52	63.410.500,00	3,94
Despesas Primárias de C	11.038.450,00	9.671.000,00	-12,39	17.520.077,38	81,16	10.494.000,00	-40,1	10.269.000,00	-2,14	9.415.000,00	-8,32
Pagamento de Restos a	10.044.122,71	9.224.881,37	-8,16	9.634.502,04	4,44	10.116.227,14	5	10.622.038,49	5	11.153.140,42	5
Resultado Primário(III) = (I	2.483.000,00	2.528.000,00	1,81	(5.063.800,00)	-300,31	3.006.000,00	-159,36	3.015.000,00	0,3	3.009.000,00	-0,2
Juros, Encargos e Variaç	502.280,81	530.000,00	5,52	560.000,00	5,66	580.000,00	3,57	610.000,00	5,17	640.000,00	4,92
Juros, Encargos e Variaç	1.413.565,42	1.480.000,00	4,7	1.550.000,00	4,73	1.620.000,00	4,52	1.690.000,00	4,32	1.760.000,00	4,14
Resultado Nominal - (VI) =	1.571.715,39	1.578.000,00	0,4	(6.053.800,00)	-483,64	1.966.000,00	-132,48	1.935.000,00	-1,58	1.889.000,00	-2,38
Dívida Pública Consolidada	21.323.180,60	22.350.000,00	4,82	17.961.897,54	-19,63	20.000.000,00	11,35	19.000.000,00	-5	18.000.000,00	-5,26
Dívida Consolidada Líquida	1.571.840,99	1.729.025,09	10	7.500.000,00	333,77	1.800.000,00	-76	1.750.000,00	-2,78	1.700.000,00	-2,86

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	144.489.954,04	136.500.000,00	-5,53	139.962.077,38	2,54	132.380.952,38	-5,42	132.426.303,85	0,03	132.167.152,58	-0,2
Receitas Primárias (I)	143.648.202,22	135.951.900,00	-5,36	131.848.277,38	-3,02	132.148.571,43	0,23	132.213.151,93	0,05	131.958.967,71	-0,19
Receitas Primárias Corre	143.643.812,38	135.937.200,00	-5,37	129.382.200,00	-4,82	132.148.571,43	2,14	132.213.151,93	0,05	131.958.967,71	-0,19
Impostos, Taxas e cont	31.106.247,27	24.292.800,00	-21,9	22.292.620,77	-8,23	27.738.095,24	24,43	27.262.585,03	-1,71	27.284.310,55	0,08
Contribuições	3.308.841,90	3.108.000,00	-6,07	3.760.579,23	21	3.506.666,67	-6,75	3.502.947,85	-0,11	3.500.269,95	-0,08
Transferências Corrent	108.357.713,10	107.738.400,00	-0,57	102.569.000,00	-4,8	98.780.000,00	-3,69	99.378.684,81	0,61	99.169.420,15	-0,21
Demais Receitas Primá	1.712.761,92	1.346.100,00	-21,41	1.373.800,00	2,06	2.356.190,48	71,51	2.282.086,17	-3,15	2.213.151,93	-3,02
Receitas Primárias de Ca	4.389,84	14.700,00	234,86	2.466.077,38	16676	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	144.489.954,04	136.500.000,00	-5,53	139.962.077,38	2,54	132.380.952,38	-5,42	132.426.303,85	0,03	132.167.152,58	-0,2
Despesas Primárias(II)	140.923.209,04	133.297.500,00	-5,41	136.912.077,38	2,71	129.285.714,29	-5,57	129.478.458,05	0,15	129.359.680,38	-0,09
Despesas Primárias Corr	127.364.052,16	121.777.950,00	-4,39	117.992.379,23	-3,11	117.967.619,05	-0,02	118.839.909,30	0,74	119.904.977,86	0,9
Pessoal e Encargos So	71.456.819,03	66.517.500,00	-6,91	62.973.000,00	-5,33	63.164.285,71	0,3	64.828.571,43	2,63	66.450.275,35	2,5
Outras Despesas Corre	57.352.132,67	56.625.450,00	-1,27	56.419.000,00	-0,36	56.127.142,86	-0,52	55.335.600,91	-1,41	54.776.374,04	-1,01
Despesas Primárias de C	12.114.257,34	10.154.550,00	-16,18	17.520.077,38	72,53	9.994.285,71	-42,96	9.314.285,71	-6,8	8.133.030,99	-12,68
Pagamento de Restos a	11.023.022,91	9.686.125,44	-12,13	9.634.502,04	-0,53	9.634.502,04	0	9.634.502,03	0	9.634.502,04	0
Resultado Primário(III) = (I	2.724.993,18	2.654.400,00	-2,59	(5.063.800,00)	-290,77	2.862.857,14	-156,54	2.734.693,88	-4,48	2.599.287,33	-4,95
Juros, Encargos e Variaç	551.233,10	556.500,00	0,96	560.000,00	0,63	552.380,95	-1,36	553.287,98	0,16	552.856,06	-0,08
Juros, Encargos e Variaç	1.551.331,51	1.554.000,00	0,17	1.550.000,00	-0,26	1.542.857,14	-0,46	1.532.879,82	-0,65	1.520.354,17	-0,82
Resultado Nominal - (VI) =	1.724.894,77	1.656.900,00	-3,94	(6.053.800,00)	-465,37	1.872.380,95	-130,93	1.755.102,04	-6,26	1.631.789,22	-7,03
Dívida Pública Consolidada	23.401.337,78	23.467.500,00	0,28	17.961.897,54	-23,46	19.047.619,05	6,04	17.233.560,09	-9,52	15.549.076,77	-9,77
Dívida Consolidada Líquida	1.725.032,61	1.815.476,34	5,24	7.500.000,00	313,11	1.714.285,71	-77,14	1.587.301,59	-7,41	1.468.523,92	-7,48

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei nº 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	207.974.734,89	100,00	183.526.675,18	100,00	162.478.088,58	100,00
TOTAL	207.974.734,89	100,00	183.526.675,18	100,00	162.478.088,58	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.182,06	4.814,16	20.315,31
Alienação de Bens Móveis	-	-	15.399,98
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.182,06	4.814,16	4.915,33
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2020 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2019 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2018 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	26.311,53	25.129,47	20.315,31

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00
Civil	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Militar	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	0.00
Civil	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Militar	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0.00	0.00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0.00**	**0.00**	**0.00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0.00**	**0.00**	**0.00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)[2]	**0.00**	**0.00**	**0.00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00	0.00	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00	0.00

Nota explicativa: Dispensado devido o Município não possuir RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Tributario	520.000,00	520.000,00	520.000,00	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000. O montante de previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
TOTAL			520.000,00	520.000,00	520.000,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei 010/2021 – ANEXO III – Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	2.235.000,00
(-) Transferências Constitucionais	335.250,00
(-) Transferências ao FUNDEB	558.750,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.341.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.341.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.341.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
----------ESTADO DO PARANÁ----------
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 010, de 15 de março de 2021
Obras em Andamento

Obra	%	Situação
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C H. JOÃO EVANGELISTA DE MELLO - APARECIDINHO III	32,04	Em andamento
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROF. IVONICE APARECIDA DE SOUZA (MONTE REAL)	92,37	Em andamento
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	83,63	Em andamento
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	52,63	Em andamento
REFORMA DO BARRACÃO DE OBRAS	89,76	Em andamento
PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM VISTA ALEGRE	12,36	Em andamento
PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM SÃO PEDRO II	15,01	Em andamento
PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM ELDORADO	15,91	Em andamento
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	39,52	Em andamento
EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO CALÇADÃO MANOEL RIBEIRETE ARRABAÇA	26,05	Em andamento

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 010/2021 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou de calamidades públicas	300.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência/redução dotações	300.000,00
Demandas judiciais oriundas de processoa pertinentes a Administração Municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência/redução dotações	200.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inadimplência de tributos e Taxas	2.000.000,00	Limitação de empenhos	2.000.000,00
Restituição de tributos	100.000,00	Limitação de empenhos	100.000,00
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração de receitas	800.000,00	Limitação de empenhos	800.000,00
Discrepância das projeções	500.000,00	Limitação de empenhos	500.000,00
SUBTOTAL	3.400.000,00	SUBTOTAL	3.400.000,00
TOTAL	3.900.000,00	TOTAL	3.900.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

PARECER JURÍDICO Nº 0966/2021

PROJETO DE LEI Nº 009/2021
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 010/2021
SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 011/2021
SÚMULA: Estima a receita e fixa as despesas do Município para o Exercício Financeiro de 2022.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº. 009/2021. PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. PERÍODO 2022-2025. PROJETO DE LEI Nº. 010/2021. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2022. PROJETO DE LEI Nº. 011/2021. ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022.

RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº. 009/2021** tem por objetivo dispor sobre o ***Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2022 a 2025***, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; e Parecer Contábil nº. 012/2021.

O **Projeto de Lei nº. 010/2021** tem por objetivo dispor sobre as *Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022*, estando o mesmo instruído com seu Anexo I – Estrutura Administrativa; Anexo II; Anexo III – Metas Fiscais; documentação alusiva à Audiência Pública, relativa ao Plano Plurianual – período 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício 2022) e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2022), realizada no dia 24 de agosto de 2021; e Parecer Contábil nº. 013/2021.

O **Projeto de Lei nº. 011/2021** tem por objetivo *Estimar a Receita e Fixar a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022*, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Receita Orçamentária; Anexo II – Despesa Orçamentária; documentação alusiva à Audiência Pública, relativa ao Plano Plurianual – período 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício 2022) e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2022), realizada no dia 24 de agosto de 2021; e Parecer Contábil nº. 014/2021.

047

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis,* sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 009/2021

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2022 a 2025.

Cabe consignar que o Plano Plurianual consiste no instrumento pelo qual o Governo irá orientar o planejamento e a gestão da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Nos ditames da Constituição Federal de 1988, o Projeto de Lei do PPA deve conter as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É de se observar, em idêntica senda, que o Plano Plurianual é uma lei que regula os projetos governamentais de longa duração, ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.

Não obstante, como existem obras/ações/projetos governamentais desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende

responder a essa necessidade assegurando-se o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O Plano Plurianual encontra guarida no art. 165, I e § 1° da Constituição Federal, *in verbis:*

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
> *(...)*
> *§1°. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

No âmbito da Legislação Municipal, estabelece o inciso XXI, do art. 5°, art. 83 e art. 161 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina:

> ***ARTIGO 5°, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina -*** *Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XXI – elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;*
>
> **ARTIGO 83,** ***da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** – Ao Prefeito compete privativamente:
> *(...)*
> *II – estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município;*
>
> ***ARTIGO 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– O Prefeito Municipal, através de leis de sua iniciativa, estabelecerá:*
> *I – plano plurianual;*
> *II – as diretrizes orçamentárias;*
> *III – os orçamentos anuais;*
> *§ 1° - O plano plurianual compreenderá:*
> *I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais execução plurianual;*
> *II – investimentos de execução plurianual.*
> *III – gastos com a execução de programas de duração continuada.*

O constituinte originário confiou na importância do plano plurianual e buscou a sua efetividade, determinando que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um

exercício financeiro poderá ser iniciado sem que haja a prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de incorrer no crime de responsabilidade, conforme redação do art. 167, § 1° CF.

> ***Art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *§ 1° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

O Plano Plurianual constitui verdadeiro instrumento para planejar as ações do governo de caráter mais estratégico, político e de longo prazo, a ser considerado pelos administradores públicos.

Desta forma, tem-se que o capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelecendo regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, objetivando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A transparência apregoada na Lei de Responsabilidade Fiscal, está assegurada pelo incentivo à participação da população e pela realização de audiências públicas no processo de elaboração como no curso da execução dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos.

Os debates, audiências e consultas públicas dão margem a que se realizem princípios constitucionais relacionados à atuação do Poder Público, tais como o da prestação de informações de interesse geral, presentes tanto no art. 5º, XXXIII, como no princípio da publicidade, constante do art. 37, ambos da Constituição Federal de 1988.

> ***Art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;*
>
> ***Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,*

050

também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Nesse sentido preleciona Maria Paula Dallari Bucci, para quem *"em outras palavras, pronunciamentos estatais que interfiram, sob qualquer forma, na esfera dos indivíduos e da coletividade em geral não se coadunarão com o Estado de Direito Democrático caso emitidos na ausência de prévia realização de um processo"*[1].

A Lei Federal nº. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, preconiza nos seus arts. 43 e 44, acerca da Gestão Democrática da Cidade, no seguinte teor:

> ***Art. 43, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:*
> *(...)*
> *II- debates, audiências e consultas públicas;*
>
> ***Art. 44, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei, incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

Ao lado da coleta de opinião, debates e consultas públicas, colegiado público e diversas formas de cogestão, a audiência pública está inserida no rol dos mecanismos ou instrumentos de participação dos cidadãos na esfera administrativa.

PROJETO DE LEI Nº. 010/2021

Trata-se de Projeto de Lei nº. 010/2021 o qual versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Na justificativa, constou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2022, e foi estruturado de forma a definir os programas, atividades, projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2022, em conformidade com o que

[1] In: Gestão Democrática da Cidade, apud DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio – Coord – Estatuto da Cidade: Comentários à Lei Federal nº. 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 333.

dispõe o Projeto de Lei Municipal nº. 009/2021, o qual versa sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como estabelecer diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e alterações no quadro de pessoal, nos termos da legislação em vigor, sobretudo na Lei Complementar nº. 101/2000.

Informou ainda que o Anexo I da propositura considera a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº. 1.427/2015 e que quanto ao Anexo II, utilizou-se aquele definido por ocasião do PPA 2022-2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.427/15 e suas alterações.

Isto posto, tem-se que o art. 165, § 2º da Constituição Federal Brasileira estabelece que:

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *- Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *(...)*
> *§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Da análise da propositura, verifica-se que está de acordo com o disposto no referido dispositivo constitucional.

Na propositura da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a saber:

> ***Art. 4º , da Lei Complementar nº. 101/2000*** *- A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:*
> *I - disporá também sobre:*
> *a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
> *b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
> *c) (VETADO)*
> *d) (VETADO)*
> *e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
> *f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

052

II - (VETADO)
III - (VETADO)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subseqüente.

Analisando o referido Projeto, vislumbra-se que houve atendimento ao art. 4º da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, considerando os documentos apresentados, o Projeto está apto para ser enviado à Câmara Municipal para deliberação estando de acordo com os as disposições da Constituição Federal que versam sobre orçamento – art. 165 e seguintes e Lei Complementar nº. 101/2000 – art. 4º -, e Lei Federal nº. 4.320/1964.

PROJETO DE Nº. 011/2021

Por fim, no que concerne ao Projeto de Lei nº. 011/2021, o qual tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, tem-se que a Constituição Federal de 1988, preconiza no inciso II do art. 165:

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *(...)*
> *II- as diretrizes orçamentárias;*

As Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporão sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerão a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme se depreende do § 2º do supra citado artigo constitucional.

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *(...)*
> *§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Portanto, só ao Executivo cabe o encaminhamento de propostas de leis que versem sobre matéria orçamentária, porém, compete exclusivamente ao Legislativo apreciá-las, aprovando ou rejeitando-as.

Não obstante a independência dos poderes quanto à propositura e apreciação das propostas sugere-se que a discussão seja a mais ampla possível, inclusive com segmentos sociais, conforme contido no art. 29, XII da Constituição Federal, que prevê a cooperação das associações representativas do planejamento municipal, buscando evitar personalismos ou tendências desnecessárias, posto que os resultados devam traduzir os anseios dos munícipes.

Por fim, tem-se que a matéria esta regulada na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

> ***Art. 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64*** *- A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.*

Do mesmo modo, o disposto no inciso II, do art. 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, já mencionado neste Parecer.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que os Projetos de Lei nº. 009/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2022 a 2025, nº. 010/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e nº. 011/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022, possuem embasamento legal na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 13 de setembro de 2021.

JULIANO DEL ANTONIO
Assinado de forma digital por JULIANO DEL ANTONIO
Dados: 2021.09.13 14:33:27 -03'00'

Juliano Del Antonio
Advogado Município – OAB/PR 62.353
Decreto nº. 211/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL Nº. 013/2021

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 A da Resolução nº. 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu **aspecto contábil**, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 010, de 15 de março de 2021, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências*;

2. O Projeto de Lei em questão foi elaborado de conformidade com o que dispõe a Seção II, Capítulo II, Título VI da Constituição Federal, a Seção III, Capítulo II, Título IV, da Lei Orgânica Municipal e a Seção III, Capítulo II da Lei Complementar nº. 101;

3. No anexo II do Projeto em tela, foi elaborado a partir do que dispõe do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025;

4. Foram contempladas aquelas despesas básicas da Administração Municipal, como: pessoal e encargos, juros e amortização da dívida, sentenças judiciais, outras despesas de custeio. Incluíram-se, também, dotações para: transferências voluntárias; aquisição de equipamentos, como de informática, móveis, etc.; reparos e manutenção de bens imóveis, bem como dotações para abertura de esgoto sanitário, recape asfáltico, conservação asfáltica, etc.

Santo Antônio da Platina-PR, 13 de setembro de 2021.

SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067.236/O-3
Decreto nº. 566/2015

056

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **CONVIDA** todos os seus munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao ***PPA - Plano Plurianual (período 2022/2025)***; ***LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício 2022)*** e ***LOA - Lei Orçamentária Anual (exercício 2022)***, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2021 – terça-feira, às 09h00min**, com transmissão **ONLINE** através do canal oficial do Município no **YOUTUBE**, conforme link mencionado abaixo:

DATA	LINK	HORÁRIO
24/08/2021	https://www.youtube.com/channel/UCLGhJMoBNVHXyYXDtj-1yDQ	**09:00 HORAS**

Santo Antônio da Platina, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

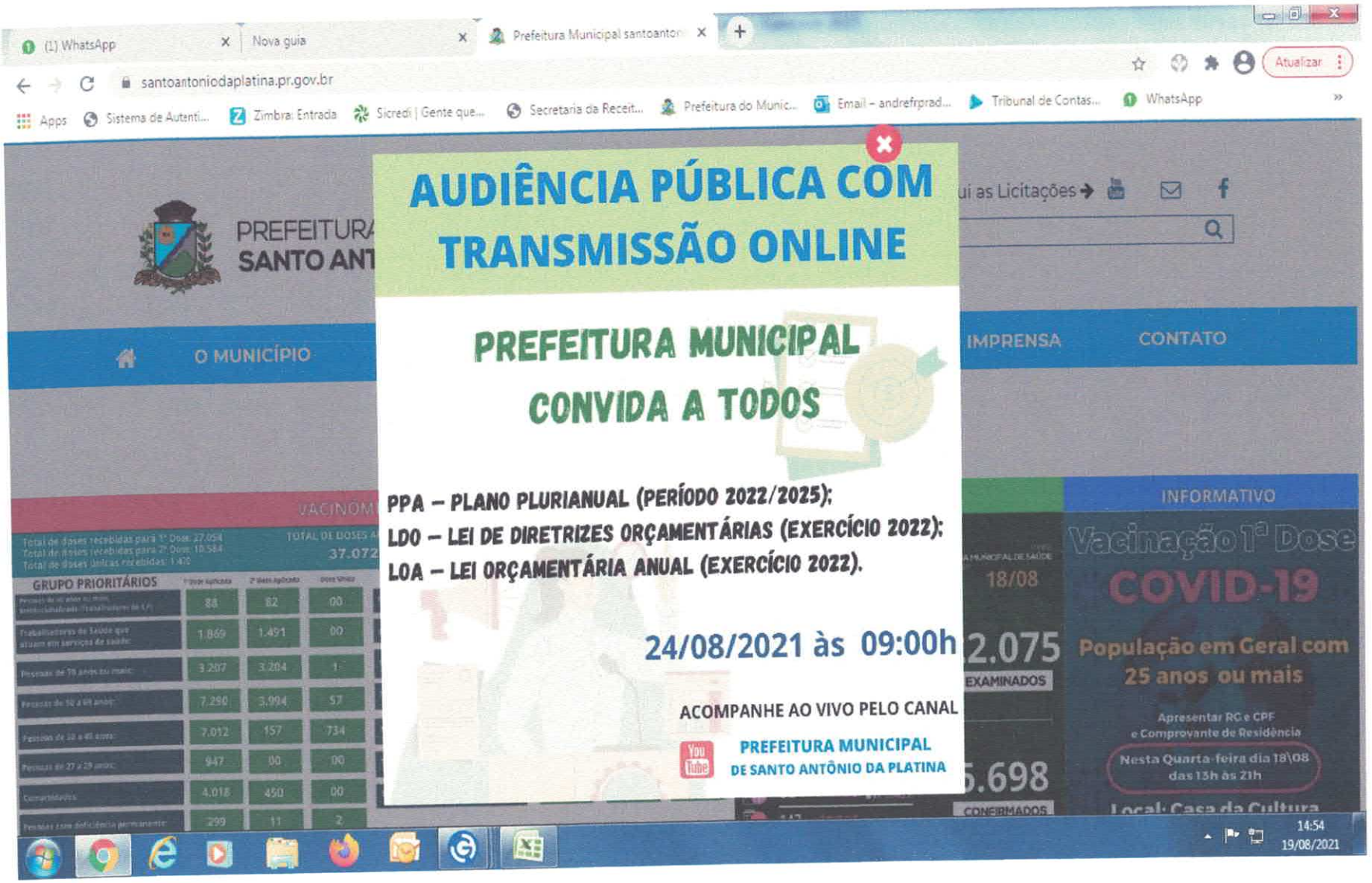
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **CONVIDA** todos os seus munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao ***PPA - Plano Plurianual (período 2022/2025)***; ***LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício 2022)*** e ***LOA - Lei Orçamentária Anual (exercício 2022)***, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2021 – terça-feira, às 09h00min**, com transmissão **ONLINE** através do canal oficial do Município no **YOUTUBE**, conforme link mencionado abaixo:

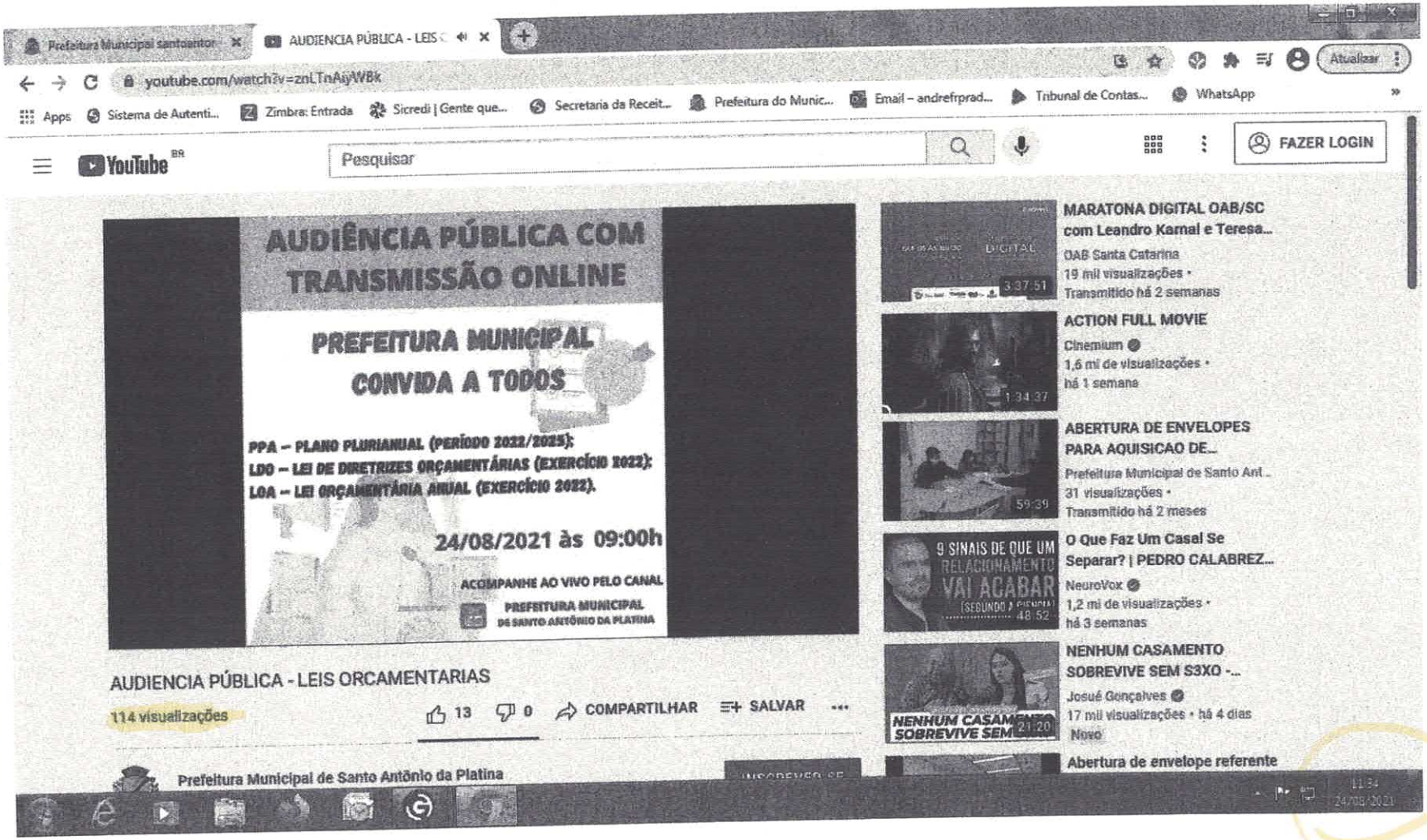
DATA	LINK	HORÁRIO
24/08/2021	https://www.youtube.com/channel/UCLGhJMoBNVHXyYXDtj-1yDQ	**09:00 HORAS**

Santo Antônio da Platina, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal


(1) WhatsApp
Nova guia
Prefeitura Municipal santoanton
santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Atualizar
Apps
Sistema de Autenti...
Zimbra: Entrada
Sicredi | Gente que...
Secretaria da Receit...
Prefeitura do Munic...
Email – andrefrprad...
Tribunal de Contas...
WhatsApp
PREFEITURA
SANTO ANT
ui as Licitações
O MUNICÍPIO
IMPRENSA
CONTATO
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM TRANSMISSÃO ONLINE
PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA A TODOS
PPA – PLANO PLURIANUAL (PERÍODO 2022/2025);
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (EXERCÍCIO 2022);
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (EXERCÍCIO 2022).
24/08/2021 às 09:00h
ACOMPANHE AO VIVO PELO CANAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
INFORMATIVO
Vacinação 1ª Dose
COVID-19
População em Geral com 25 anos ou mais
Apresentar RG e CPF e Comprovante de Residência
Nesta Quarta-feira dia 18\08 das 13h às 21h
Local: Casa da Cultura
18/08
2.075
EXAMINADOS
5.698
CONFIRMADOS
GRUPO PRIORITÁRIOS
88
82
00
1.869
1.491
00
3.207
3.204
1
7.290
3.994
57
7.012
157
734
947
00
00
4.018
450
00
299
11
2
14:54
19/08/2021

058


Prefeitura Municipal santoantor
AUDIENCIA PÚBLICA - LEIS
youtube.com/watch?v=znLTnAiyWBk
Atualizar
Apps
Sistema de Autenti...
Zimbra: Entrada
Sicredi | Gente que...
Secretaria da Receit...
Prefeitura do Munic...
Email – andrefrprad...
Tribunal de Contas...
WhatsApp
YouTube BR
Pesquisar
FAZER LOGIN
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM TRANSMISSÃO ONLINE
PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA A TODOS
PPA – PLANO PLURIANUAL (PERÍODO 2022/2025);
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (EXERCÍCIO 2022);
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (EXERCÍCIO 2022).
24/08/2021 às 09:00h
ACOMPANHE AO VIVO PELO CANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
AUDIENCIA PÚBLICA - LEIS ORCAMENTARIAS
114 visualizações
13
0
COMPARTILHAR
SALVAR
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
MARATONA DIGITAL OAB/SC com Leandro Karnal e Teresa...
OAB Santa Catarina
19 mil visualizações • Transmitido há 2 semanas
3:37:51
ACTION FULL MOVIE
Cinemium
1,6 mi de visualizações • há 1 semana
1:34:37
ABERTURA DE ENVELOPES PARA AQUISICAO DE...
Prefeitura Municipal de Santo Ant...
31 visualizações • Transmitido há 2 meses
59:39
9 SINAIS DE QUE UM RELACIONAMENTO VAI ACABAR
O Que Faz Um Casal Se Separar? | PEDRO CALABREZ...
NeuroVox
1,2 mi de visualizações • há 3 semanas
48:52
NENHUM CASAMENTO SOBREVIVE SEM S3XO -...
Josué Gonçalves
17 mil visualizações • há 4 dias
Novo
21:20
Abertura de envelope referente